



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.223.850/0001-80

LEI MUNICIPAL Nº 611 / 2016

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE URUCUIA - MG., PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de URUCUIA, no uso de suas atribuições, em atendimento ao disposto no art. 165 §5º CF. c/com o artigo 2º da Lei 4.320/64 e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, propõe:

Art. 1º A receita do Município de URUCUIA, para o exercício de 2017, estimada em R\$ 30.576.700,00 (Trinta milhões, quinhentos e setenta e seis mil e setecentos reais), será realizada mediante o seguinte desdobramento:

01.00. ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

01.01. Câmara Municipal

01.02. Prefeitura Municipal

01.03. CAPS

RECEITAS CORRENTES

1100.00.00	- Receita Tributária	R\$	957.296,31	
1200.00.00	- Receitas de Contribuições	R\$	453.444,87	
1300.00.00	- Receita Patrimonial	R\$	972.226,16	
1600.00.00	- Receita de Serviços	R\$	628.359,63	
1700.00.00	- Transferências Correntes	R\$	30.293.472,04	
1900.00.00	- Outras Receitas Correntes	R\$	218.540,71	
7200.00.00	- Receitas de Contribuições	R\$	473.555,31	
7900.00.00	- Outras Receitas Correntes	R\$	35.292,45	
9700.00.00	- Deduções Transf. Correntes	R\$	(4.317.361,20)	R\$ 29.714.826,28

RECEITAS DE CAPITAL

2200.00.00	- Alienação de Bens	R\$	369.044,42	
2400.00.00	- Transferências de Capital	R\$	492.829,30	R\$ 861.873,72
Total Previsto			R\$	30.576.700,00

Art. 2º A despesa do Município de URUCUIA, para o exercício de 2017, fixada em R\$ 30.576.700,00 (Trinta milhões, quinhentos e setenta e seis mil e setecentos reais), com destaque para a Reserva de Contingência no valor de R\$ 962.488,56 (Novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), será realizada mediante as seguintes funções de governo e unidades orçamentárias:

Administração: 2013/2016
"Todos pelo Social"

e-mail: administracao@urucua.mg.gov.br

RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N - CEP: 39.315-000 - URUCUIA - MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.223.850/0001-80

I) DESPESAS POR ÓRGÃOS

01.00 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01. CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 - Corpo Legislativo	R\$	530.000,00		
01.01.02 - Secretaria	R\$	748.250,00		
01.01.03 - Serviços Gerais	R\$	120.000,00	R\$	1.398.250,00

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 - Sec. Gabinete da Prefeitura	R\$	1.113.000,00		
02.04 - Sec. de Finanças	R\$	1.299.750,00		
02.05.01 - Sec. de Educação	R\$	2.725.569,78		
02.05.02 - Fundeb	R\$	6.163.041,72		
02.08.01 - Sec. de Saúde	R\$	534.500,00		
02.08.02 - Fundo Municipal de Saúde	R\$	5.777.188,76		
02.16 - Sec. Adm. e Planejamento	R\$	2.354.802,45		
02.18.01 - Sec. Des. Soc. e Cidadania	R\$	325.950,00		
02.18.02 - Fundo M. Assist. Social	R\$	1.440.845,09		
02.18.03 - Fundo M. C. e Adolescente	R\$	132.844,42		
02.18.04 - Fundo M. Habitação Pop.	R\$	7.700,00		
02.19 - Sec. de Desenvolvimento	R\$	2.230.884,25		
02.20 - Sec. de Infraestrutura	R\$	3.326.057,53	R\$	27.432.134,00

Despesas dos Órgãos da Administração Direta R\$ 28.830.384,00

02.00 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

03. AUTARQUIAS

03.01 - C.A.P.S	R\$	1.746.316,00	R\$	1.746.316,00
-----------------	-----	--------------	-----	--------------

Despesas dos Órgãos da Administração Indireta R\$ 1.746.316,00

Total de despesa por Órgãos autorizada para o exercício R\$ 30.576.700,00

Administração: 2013/2016
"Todos pelo Social"

e-mail: administração@urucua.mg.gov.br

RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N - CEP: 39.315-000 - URUCUIA - MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.223.850/0001-80

II) DESPESAS POR ELEMENTO DE DESPESA

01	Aposentadorias e Reformas	R\$	290.000,00	
03	Pensões	R\$	157.000,00	
04	Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.964.647,44	
05	Outros Benefícios Previdenciários	R\$	112.600,00	
08	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	80.000,00	
11	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.447.971,49	
13	Obrigações Patronais	R\$	2.370.738,14	
14	Diárias - Pessoal Civil	R\$	435.100,00	
16	Outras Despesas Variáveis – Pes. Civil	R\$	2.000,00	
30	Material de Consumo	R\$	3.180.622,33	
32	Material de Distribuição Gratuita	R\$	85.900,00	
33	Passagens e Desp. com Locomoção	R\$	127.403,16	
35	Serviços de Consultoria	R\$	635.500,00	
36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	R\$	885.144,28	
39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.316.763,20	
41	Contribuições	R\$	249.000,00	
43	Subvenções Sociais	R\$	159.000,00	
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	302.396,10	
48	Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas	R\$	110.200,00	
51	Obras e Instalações	R\$	1.037.492,28	
52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	863.783,02	
61	Aquisição de Imóveis	R\$	1.100,00	
70	Rateio pela Partic. Consórcio Público	R\$	58.000,00	
77	Principal Cor. Dív. Contr. Refinanciado	R\$	670.000,00	
91	Sentenças Judiciais	R\$	3.300,00	
92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	31.600,00	
93	Indenizações e Restituições	R\$	36.950,00	
99	Reserva de Contingencia		962.488,56	R\$ 30.576.700,00 100%

III) DESPESAS POR FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS

01	Legislativo	R\$	1.398.250,00
04	Administração	R\$	4.120.121,35
06	Segurança Pública	R\$	35.300,00
08	Assistência Social	R\$	1.907.339,51
09	Previdência Social	R\$	1.539.308,54
10	Saúde	R\$	6.292.688,76
12	Educação	R\$	8.888.611,50
13	Cultura	R\$	702.900,00
15	Urbanismo	R\$	736.200,00
16	Habitação	R\$	44.200,00
17	Saneamento	R\$	111.292,28
18	Gestão Ambiental	R\$	293.150,00
20	Agricultura	R\$	756.741,97
23	Comércio e Serviços	R\$	116.600,00
24	Comunicações	R\$	49.500,00


Administração/2013/2016
"Todos pelo Social"

e-mail: administracao@urucua.mg.gov.br

RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N - CEP: 39.315-000 - URUCUIA - MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.223.850/0001-80

25	Energia	R\$	427.482,10	
26	Transporte	R\$	786.875,43	
27	Desporto e Lazer	R\$	451.650,00	
28	Encargos Especiais	R\$	956.000,00	
99	Reserva de Contingência	R\$	962.488,56	R\$ 30.576.700,00 100%

IV) DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

3000.0000	- Despesas Correntes	R\$	26.907.541,86	
4000.0000	- Despesas de Capital	R\$	2.706.669,58	
9000.0000	- Reserva de Contingência	R\$	962.488,56	R\$ 30.576.700,00

Art. 3º Durante a execução orçamentária ficam os Chefes do Poder EXECUTIVO, LEGISLATIVO e os ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, autorizados a abrirem Créditos Adicionais Suplementares aos seus respectivos orçamentos, inclusive transpondo Fontes de Recursos, até o limite de 15% (quinze por cento) das despesas autorizadas nesta Lei, para reforço das dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:

- I. o Executivo Municipal e as Autarquias, utilizar-se dos recursos previstos nos incisos I, II, III, IV do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64;
- II. o Legislativo, utilizar-se dos recursos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito em valor correspondente ao total das despesas de capital.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

URUCUIA – MG. 13 de Dezembro de 2016.

Geraldo Anchieta Rosário Oliveira
Prefeito Municipal

Administração: 2013/2016
"Todos pelo Social"

e-mail: administração@urucua.mg.gov.br

RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N - CEP: 39.315-000 - URUCUIA - MINAS GERAIS